



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO

Cuidam os autos acerca do procedimento de Cotação Eletrônica n. 24/2020, realizado para a contratação de empresa objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, a granel, de forma parcelada e mediante requisição.

A análise acerca da possibilidade de homologação do procedimento foi realizada pela Assessoria Jurídica (id. 0188296), à luz das disposições contidas no inciso VI do art. 4º da Portaria/MPOG nº 306/2001 c/c o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

HOMOLOGO a Cotação/ Dispensa Eletrônica n. 24/2020, cujo objeto foi adjudicado à empresa Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, com a proposta no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

AUTORIZO, portanto, a contratação da referida empresa, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Frise-se, por fim, que consta nos autos informação de que há disponibilidade orçamentária para fazer à despesa (id. 0150400), acompanhada da necessária declaração do ordenador de despesa (id. 0171752), nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral, em exercício, do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral Substituto**, em 22/01/2021, às 16:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188297** e o código CRC **26C7C75C**.